



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2451 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

EMENTA: “DENOMINA DE JULIA GUIMARÃES DE CARVALHO, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Denominar-se-á de Julia Guimarães de Carvalho a UBS (Unidade Básica de Saúde) que está sendo construída na Rua Irmã Maria Luiza no Bairro Califórnia do Distrito da Califórnia

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrária

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE SETEMBRO DE 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA-PRESIDENTE

Projeto de lei nº 049/2014
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673